

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 456/2022

Processo CEEEd nº 22/2700-0000079-9

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ivonia Agostinha da Costa Silva Rego, na República Democrática de Timor-Leste.

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por IVONIA AGOSTINHA DA COSTA SILVA REGO, na República Democrática de Timor-Leste.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pela demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia dos Históricos Escolares, expedido pela “Escola Santa Maria”, localizada na República Democrática de Timor-Leste, nos quais constam as disciplinas cursadas e os resultados obtidos pela interessada, no ano de 2013 a 2015;

2.3 – cópia do “Diploma”, do qual se transcreve que: “O Ministério da Educação da República Democrática de Timor-Leste declara, para os devidos efeitos, que IVONIA AGOSTINHA DA COSTA SILVA REGO [...] ficou APROVADA, no Exame Final do **Ensino Secundário Geral**, na ESC. SANTA MARIA, Posto Administrativo de AINARO, Município de AINARO, realizado de acordo com o Despacho Ministerial Nº 006/D/M/ME/MECAS/VIII/2015, de **31 de agosto de 2015**, pelo que lhe confere o presente Diploma”.

3 – Os documentos mencionados nos subitens 2.2 e 2.3 desta Deliberação estão autenticados pela Embaixada Brasileira, em Dili, na República Democrática de Timor-Leste.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEEd nº 317, de 01 de novembro de 2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Deliberação nº 456/2022 – fl. 2

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ivonia Agostinha da Costa Silva Rego, na República Democrática de Timor-Leste.

Em 02 de agosto de 2022.

Iara Sílvia Lucas Wortmann - relatora
Raul Gomes de Oliveira Filho
Carla Tatiana Labres dos Anjos
Dulce Miriam Delan
Érico Jacó Maciel Michel
Odila Cancian Liberali
Ruben Werner Goldmeyer
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 03 de agosto de 2022.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente